



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 589/81 = 29/12/81

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 640/80"

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de Cr 338.011,26 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, ONZE CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	600	- Departamento de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	610	- Ensino de 1º Grau
Função.....	08	- Educação e Cultura
Programa.....	42	- Ensino de Primeiro Grau
Sub_Programa.....	1880	- Ensino Regular
Atividade.....	1882.014	- Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau
	3000	- Despesas Correntes
	3100	- Despesas de Custeio
	3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
	3132	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr 50.000,00
Orgão.....	700	- Departamentos de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária	710	- Vias públicas
Função.....	10	- Habitação e Urbanismo
Programa.....	58	- Urbanismo
Sub_Programa.....	0210	- Administração Geral
Atividade.....	0211.008	- Execução de Guias e Sargetas, Passeio Público, Calçamento e Pavimentação, galeria de águas pluviais e Construção de Muro de Arrimo
	4000	- Despesas de Capital

continua fl 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fl. nº 2

DECRETO Nº 589/81

	4100 - Investimentos	
	4110 - Obras e Instalações.....	Cr 6.286,77
Orgão.....	800 - Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária	820 - Despesas Diversas da Administração	
Função.....	03 - Administração e Planejamento	
Programa.....	08 - Administração Financeira	
Sub_Programa.....	0330 - Dívida Interna	
Atividade.....	0332.030 - Serviços da Dívida pública, Amortização, Juros e Correção Monetária	
	4000 - Despesas de Capital	
	4300 - Transferencia de Capital	
	4350 - Amortização da Dívida Interna	
	4351 - Amortização da Dívida Contratada	
	<u>Cr 281.724,49</u>
	Total da Suplementação.....	<u>Cr 338.011,26</u>

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão.....	700= Departamento de Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	730 - Parques e Jardins	
Função	10 - Habitação e Urbanismo	
Programa.....	60 - Serviços de Utilidade Pública	
Sub_Programa.....	3280 - Parques e Jardins	
Atividade.....	3281.010 - Construção, Remodelação de Parques e Jardins	
	4000 - Despesas de Capital	
	4100 - Investimentos	
	4110 - Obras e Instalações....	<u>Cr 338.011,26</u>
	Total da Anulação.....	<u>Cr 338.011,26</u>

CONTINUA FL. 3



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fl.nº 3

DECRETO Nº 589/81

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

José Carlos Niero
Diretor Administrativo